



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Portaria nº 027/2022**

**De 21/03/2022**

**PROTOCOLO**

Nº. 283/22

Data 21/03/2022

07h32m. - [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

*Considerando* a previsão legal quanto à concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam serviços de baixa complexidade (Lei Municipal nº 1.257);

*Considerando* o objetivo precípuo da legislação supramencionada quanto à valorização do servidor;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20,00% (VINTE POR CENTO) sobre a remuneração da servidora ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, conforme estabelece o artigo 10, §2º, inciso III c/c o §3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário